



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
Campus Paulo Afonso**

**Edital nº 06 de 30 de julho de 2025.**

**4º CHAMADA – CAMPUS PAULO AFONSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO PERÍODO LETIVO DE 2025.2 NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFBA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:  
MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA - IFBA**

**1. DO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

1.1. Ficam convocados para envio de documentação para matrícula os aprovados em Lista de Espera e relacionados no ANEXO 1 deste edital;

1.2. O envio de documentação para matrícula dos candidatos convocados será realizada de forma **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA**, sendo que todos os candidatos convocados, sem exceção, deverão efetuar o envio de documentos online no site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-if-ba> e anexar a documentação para análise, afim de buscar garantir a vaga;

1.2.1 Está publicado no site matrícula eletrônica. um manual para auxiliar o processo de matrícula eletrônica.

1.2.2. É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO observar os prazos estabelecidos neste Edital e os divulgados na página institucional de cada campus, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes ao processo seletivo simplificado; e

1.2.3. A convocação do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à comprovação junto ao IFBA, o atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, atualizada pela Lei nº 14.723/2023 e regulamentação em vigor.

1.2.4. A constatação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo CANDIDATO, apurada anteriormente ou posteriormente à matrícula e/ou início das aulas, em procedimento de competência exclusiva do IFBA, que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

1.3. É vedado por parte da Campus o recebimento de matrícula dos candidatos aprovados no lista de espera do processo seletivo simplificado fora dos prazos estabelecidos neste Edital, ou seja, a matrícula dos candidatos aprovados na Lista de Espera deverá ocorrer no período citado no item 2 deste Edital.

## 2. DO CRONOGRAMA

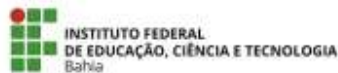
<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação da Convocação para envio de Documentos para as bancas	24/09/2025
Prazo para envio de Documentação para as bancas	24 a 26/09/2025
Realização de Bancas de Aferição do direito às cotas <b>(data provável)</b>	29/09/2025
Envio de Documentação para Matrícula <b>(data provável)</b>	30/09/2025
Deferimento e homologação de Matrícula	01/10/2025

### **OBSERVAÇÃO**

**A matrículas serão executadas APENAS após a publicação dos resultados das bancas de aferição**

**É de total responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo**

**ANEXO I**  
**QUARTA CHAMADA**



EDITAL PSS\_ES 2025.2 - ENSINO SUPERIOR  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NOS CURSOS  
TÉCNICOS DO IFBA  
**CAMPUS PAULO AFONSO**

**4ª CHAMADA DE CONVOCAÇÃO PRA MATRÍCULA**

**Curso: Ciência da Computação - Turno: Noturno**

Reserva de vaga	Inscrição	Nome	Curso
R1	160369	JONATA GABRIEL GOMES DA SILVA	1ª Opção

Reserva de vaga	Inscrição	Nome	Curso
A	162537	MATEUS DA SILVA RODRIGUES	1ª Opção

Reserva de vaga	Inscrição	Nome	Curso
R2	160300	THIAGO FERNANDO SANTOS	1ª Opção
R2	162057	YASMIM PEREIRA DA SILVA	1ª Opção

Reserva de vaga	Inscrição	Nome	Curso
R6	162280	PEDRO HENRIQUE REIS DOS SANTOS	1ª Opção